

PORTARIA Nº 222/03 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1326

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 94, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder “*Licença à Gestante*” à servidora **Isaureth Nunes Parente**, matrícula nº 211, no período de 31 de julho de 2003 a 27 de novembro de 2003, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00600/2003.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 de setembro de 2003.

VICENTINHO ALVES

Presidente